Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E-mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 062/2024 = 11/06/24

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE, REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde-MG, Sr. Cláudio Antônio Palma, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público, designada através da **Portaria nº 01**, de 16 **de janeiro de 2024**,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Público nº 02/2024, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**, no dia 12/02/2024, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 09/02/2024, Diário Oficial Eletrônico (Diário Oficial dos Municípios Mineiros - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 12/02/2024 e no Jornal de grande circulação da região/município "Folha Regional de Muzambinho", no dia 16/02/2024, página 14);

Considerando que o Resultado do Processo Seletivo Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**, no dia 04/06/2024, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 03/06/2024;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 02, de 16 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cabo Verde (MG), 11 de junho de 2024.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL